



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Arquitetura Paisagista

Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Maria da Conceição Marques Freire (mcmf@uevora.pt)

Isabel Alexandra Joaquina Ramos (iar@uevora.pt)

Aurora da Conceição Parreira Carapinha (aurora@uevora.pt)

3. Apresentação

Pretende-se com este ciclo de estudos aprofundar as competências já adquiridas no âmbito do 1º ciclo e responder, também, à habilitação necessária para o exercício da arquitetura paisagista definida pelas entidades nacionais e internacionais. Este mestrado procura capacitar profissionais de uma forma especializada e ampla (na área ecológica, cultural, técnica e estética), cobrindo um vasto leque de tipos e escalas de projetos relacionados com o uso da paisagem e o desenho do espaço aberto. A este ciclo de estudos corresponde um acréscimo de competências, a elaboração autónoma e coordenação de Projetos de Arquitetura Paisagista, bem como a colaboração em estudos de Avaliação de Impacte Ambiental de projetos, de planos e de programas.

Estes profissionais serão qualificados para comunicar de forma clara e para avaliar de forma crítica, bem como para definir estratégias, elaborar pareceres relativos a planos e projetos de Arquitetura Paisagista e desenvolver conhecimentos num contexto de investigação em Arquitetura Paisagista.

4. Saídas Profissionais

Empresas de estudo e projeto na área de Arquitetura Paisagista, Arquitetura e Urbanismo; administração local (Autarquias); administração central (Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Instituto de Gestão do Património Arquitetónico); empresa de construção e gestão de espaços exteriores; investigação e ensino.

5. N.º Registo do Curso na DGES

R/A Ef 1714/2011/AL02

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0405892

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 50 de 11 de março, Aviso n.º 5212/2022

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

- Licenciados em Arquitetura Paisagista.
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico. Nos candidatos com formação superior em áreas afins, aplicam-se planos de creditação, que valorizam a competência de cada um. Cada caso será analisado pela Direção de Curso ouvindo o candidato e propondo ao Conselho Científico o plano de creditação adequado.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 70%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 40%

- Média da habilitação mais elevada: 20%
- **Análise Curricular: 30%**
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
 - Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Formação em competências transversais: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 10

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 90

14. Línguas Ministradas

- Português

Aulas em português, breves resumos em inglês quando há alunos cuja língua mãe não é o português.

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Laboral

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Presencial

Quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feira, durante o dia inteiro

18. Data de início do curso

setembro de 2024

15 de fevereiro de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar